



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.460, DE 07 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto nº 16.420, de 03.04.2025 nas partes que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação do titular da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, nos termos da Comunicação Interna nº 264, datada de 06.05.2025 em anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os **ITENS 9, 13 e 20**, constantes do art. 1º, do Decreto nº 16.420, de 03.04.2025, que trata da nomeação de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITABUNA-COMPEDE**, passando os referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Titular: Alexandre Santos Moreira

Suplente: Ricardo Brito Costa Marques

ITEM 13 – FUNDAÇÃO REGINA CUNHA

Titular: Mirian de Souza Paranhos

Suplente: Ive de Santana Cunha

ITEM 20- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/SUBSEÇÃO ITABUNA

Titular: Rita de Cássia Carvalho Lima

Suplente: Thawã Ferreira Silveira de Carvalho

Parágrafo Único - Para efeito legal do disposto no “caput” deste artigo, ficam revogadas as redações originais constantes dos itens 9, 13 e 20, art. 1º do Decreto nº 16.420, de 03.04.2025, alterados por este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito